

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 022/2015, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SERRA/ES - JACARAÍPE/NOVA ALMEIDA - TRAVESSIA DO RIO CACU.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Hélio de Sousa, com a participação dos membros Francine Alves Doelinger Cunha, Cláudia Contarato, Jamil Guilherme do Nascimento Junior e Stênio Santos Sales, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no jornal "A Gazeta", no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no "Diário Oficial da União", nas edições do dia 28/08/2015, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas: **Infracon Engenharia e Comércio Ltda.** – Sr. Rafael Passos Cardozo; **Minas Construções e Incorporações Ltda.** – Sr. Mateus Massing Gardin; **MTF Construções e Montagens Ltda.** – Srta. Thais Noé Campagnaro; **Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda EPP.** – Sr. Arthur Francisco de Alcantara Lima; **SER Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.** – Srta. Karla Thaise Fiorotti; e **Usiplan Usinagem Planalto Ltda.** – Sr. Claudio José Farias de Oliveira. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação a Comissão de Licitação concluiu pela inabilitação das empresas: **Minas Construções e Incorporações Ltda.**, por não ter apresentado a Relação Detalhada das Obras e Valor Residual (Va), previsto na alínea "c.3", com a qual se calcularia a Capacidade Financeira Líquida. Desta forma, não pode a CPL apurar qual a Capacidade Financeira Líquida da licitante, não atendendo consequentemente a exigência desta alínea; **MTF Construções e Montagens Ltda.**, por não ter comprovado capacidade operacional da licitante em montagem de peças em aço na quantidade de 5.400 kg, desatendendo a exigência contida na alínea "r" do subitem 3.1.1 do Edital; **Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda EPP**, por não atender os Índices de Endividamento previstos nas alíneas "c.2" e "C.2.1" do subitem 3.1.1, quais sejam o Índice de Endividamento sobre o Ativo Total e Índice de Endividamento sobre o Patrimônio Líquido, tendo apresentado índices de 0,57 e 1.34 respectivamente, quando o exigido era igual ou menor que 0,50 e 1.00 respectivamente. Registrou também o Membro Financeiro que a licitante apresentou um balancete do 1º trimestre do exercício de 2015, sendo também imprestável para análise, em conformidade com o inciso I do art. 30 da Lei 8.666/93; **SER Sistemas Energéticos Renováveis Ltda**, por não ter comprovada Disponibilidade Financeira Imediata no valor de R\$ 120.000,00, vez que em seu balanço patrimonial apresenta uma disponibilidade de R\$ 18.521,41, desatendendo portanto a alínea "c.4" do subitem 3.1.1 do

Edital. As empresas **Infracon Engenharia e Comércio Ltda** e **Usiplan Usinagem Planalto Ltda** foram consideradas habilitadas. A CPL, embasada no art. 109 da Lei 8.666/93, comunicou o resultado da análise aos licitantes, oportunidade em que manifestou interesse em interpor recurso a representante da licitante **SER Sistemas Energéticos Renováveis Ltda**. Em face de tal manifestação, a CPL suspendeu os trabalhos, informando que o prazo para apresentação dos recursos iniciar-se-á no dia 02/12/2015 e encerrar-se-á as 17:00 horas do dia 08/12/2015. Os envelopes "B", contendo as propostas de preços, permanecerão em poder da Comissão devidamente rubricados pelos presentes e lacrados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h45min. e eu, Leonardo de Souza Mariano, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



Hélio de Sousa
Presidente da CPL



Francine Alves Doering Cunha
Membro Técnico



Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico



Cláudia Contador
Membro Técnico



Sérgio Santos Sales
Membro Administrativo



1. **Infracon Engenharia e Comercio Ltda.**



2. **Minas Construções e Incorporações Ltda.**



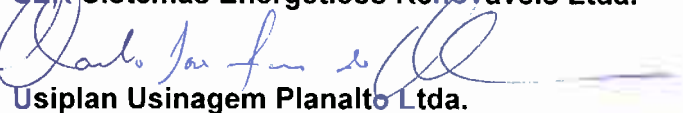
3. **MTF Construções e Montagens Ltda.**



4. **Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda EPP.**



5. **SER Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.**



6. **Usiplan Usinagem Planalto Ltda.**